

com urgência, os trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2010. Por outro lado, resultante do Plano Nacional de Saúde Mental, inserido no âmbito da sua Missão e na prossecução dos objectivos que lhe estão associados, designadamente, o que prevê a implementação e desenvolvimento dos Serviços Locais Sectorizados de Psiquiatria e Saúde Mental, tem o CHPL incrementado e disponibilizado estruturas e recursos junto da população adulta residente nas respectivas áreas geodemográficas, o qual tem significado para a instituição uma evidente necessidade de reforçar a afectação de recursos humanos como forma de assegurar o regular funcionamento das estruturas comunitárias e respectivas equipas multidisciplinares.

Por estes factos, o presente procedimento tem natureza urgente, pelo que, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se aplica o método de selecção obrigatório avaliação curricular, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 e o método de selecção facultativo entrevista profissional de selecção, previsto na alínea a) do artigo 7.º da mesma Portaria.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida, de acordo com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, nos termos do artigo 13.º da mesma Portaria.

16 — Sistema de classificação final: os métodos de selecção têm ambos carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com os n.ºs 1 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Na entrevista profissional de selecção são adoptados os níveis de classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

As ponderações a utilizar nos métodos de selecção adoptados e a aplicar aos candidatos são as seguintes:

- a) Avaliação curricular — 70 %;
- b) Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos constam de actas de reuniões do júri e são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

17 — Composição do júri:

Presidente do júri: Dr.ª Maria Fernanda Rodrigues de Oliveira Barra Giria - Administradora Hospitalar do Centro Hospitalar de Lisboa Central.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Dr.ª Maria Armanda Morato Bravo Moura — Directora da Unidade de Contabilidade do Infarmed, I. P.

2.º Vogal: Olga Maria Rodrigues Santos — técnica superior do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Paula Jesus Harfouche, Administradora Hospitalar do Instituto Português de Oncologia de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Dra. Fátima Sofia Brites Delgado, técnica superior da Universidade Aberta.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

18 — Lista unitária de ordenação final: a ordenação final dos candidatos é unitária, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público, no placard sito no Pavilhão 11 das instalações do Centro Hospitalar

Psiquiátrico de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica, no endereço <http://www.chpl.pt>.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

15 de Outubro de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

203813531

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Arouca

Aviso (extracto) n.º 21087/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após despacho de homologação do Senhor Director, em 04/10/2010, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 17733/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 08 de Setembro de 2010.

Candidatos Admitidos

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Carla Sofia da Silva Basílio	18,57
2	Carmina Barbosa Teixeira	16,57
3	Zulmira Vieira Rocha Amorim	16,57
4	Ángela Maria Duarte Martins	16,57
5	Maria Amélia Monteiro Duarte	16,00
6	Maria Fernanda Soares Lopes de Abreu	13,71

Arouca, 15 de Outubro de 2010. — O Director, *António Cândido Dias Costa*

203814803

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Campos Henriques

Aviso (extracto) n.º 21088/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e de acordo com a Circular n.º 30/98 DGRHE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de Outubro de 2010. — O Director, *Jorge Joaquim Pereira da Silva*.

203815792

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães

Despacho n.º 15955/2010

Com o presente despacho homologo a presente lista unitária, da ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de Assistente Operacional conforme aviso n.º 17040/2010 de 27 de Agosto.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal relativo ao aviso de abertura n.º 17 040/2010, de 27 de Agosto:

Ana da Silva Ferreira Pinto — 17,33 Valores.
Maria Margarida Pereira de Oliveira — 16,73 Valores.